TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 608, DE 22 DE **ABRIL** DE 1 974.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar de conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 80, de 05 de dezembro de 1973, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 1974.

O DOUTOR JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr$59.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZEIROS), para reforço da dotação do orçamento vigente, como se especifica:

RECURSOS PRÓPRIOS

1 - Administração Financeira
1.0 - Administração
1.0.1.04 - Manutenção e Operação das Unidades Administrativas
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil ..... Cr$-59.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária do corrente exercício, na mesma importância:

RECURSOS PRÓPRIOS

0 - Governo e Administração Geral
0.4 - Planejamento e Coordenação
0.4.1.03 - Manutenção e Operação das Unidades Administrativas
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil ..... Cr$-59.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. Jacob Freitas Atallah -
PREFEITO MUNICIPAL

- Walter Paula de Sales -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

- José Maria Aguiar -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS